



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 - Edição nº 1044

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 041/2024: "Exonera Chefe de Controle Interno da Controladoria do Município de Encruzilhada e dá outras providências."
- DECRETO Nº 042/2024: "Nomeia Chefe de Controle Interno da Controladoria do Município de Encruzilhada e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4FDED6D30E-6E6170A846-22F89880F1-0CDEA58EA8 | Edição: 1044



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 041 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera Chefe de Controle Interno da
Controladoria do Município de
Encruzilhada e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ORLANDINO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº
015.420.905-80, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE
CONTROLE INTERNO**, da Controladoria do Município de Encruzilhada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 13 de agosto de
2024.


WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 4FDED6D30E-6E6170A846-22F89880F1-0CDEA58EA8 | Edição: 1044



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 042 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia Chefe de Controle Interno da
Controladoria do Município de
Encruzilhada e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **SARA RAQUEL SOUZA MEIRA**, portadora do RG nº
0971048681 e inscrita no CPF sob nº 033.555.955-78, para o cargo de
provimento em comissão de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, da
Controladoria do Município de Encruzilhada, com vencimentos estabelecidos
em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 13 de agosto de
2024.


WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 4FDED6D30E-6E6170A846-22F89880F1-0CDEA58EA8 | Edição: 1044